

# BOLETIM INTERNO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 108 – 19 de julho de 2018



**Reitor:** Luís Eduardo Bovolato  
**Vice-Reitora:** Ana Lúcia de Medeiros  
**Chefe de Gabinete:** Emerson Subtil Denicoli  
**Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jaasiel Nascimento Lima  
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis:** Kherley Caxias Batista Barbosa  
**Pró-reitor de Avaliação e Planejamento:** Eduardo Andrea Lemus Erasmo  
**Pró-reitora de Graduação:** Vânia Maria de Araújo Passos  
**Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários:** Maria Santana Ferreira Dos Santos  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Raphael Sanzio Pimenta  
**Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:** Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes  
**Prefeito Universitário:** João Batista Martins Teixeira  
**Diretor do Câmpus de Araguaína:** José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro  
**Diretor do Câmpus de Arraias:** Antonivaldo de Jesus  
**Diretor do Câmpus de Gurupi:** Gil Rodrigues dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Miracema:** André Luiz Augusto da Silva  
**Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas:** Marcelo Leineker Costa  
**Diretor do Câmpus de Porto Nacional:** George França dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Tocantinópolis:** Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 1.137 DE 13 DE JULHO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 941, de 12/06/2018, publicada no Boletim Interno nº 86, de 15/06/2018. **Onde se lê:** “Art. 1º – Designar os docentes DENILSON BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1414172, CARLOS ROBERTO LUDWIG, matrícula nº 1015233, RENATA BRAUNER FERREIRA, matrícula nº 1314060 e a discente PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula nº 2016112448, para, sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Disciplinar Discente nº 23101.003284/2018-91 e fatos conexos.” **Leia-se:** Art. 1º – Designar os docentes DENILSON BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1414172, CARLOS ROBERTO LUDWIG, matrícula nº 1015233, ETIENE FABBRIN PIRES, matrícula nº 1726996 e a discente PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula nº 2016112448, para, sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Disciplinar Discente nº 23101.003284/2018-91 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, será devolvido

em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

**ANA LÚCIA DE MEDEIROS**

Vice-reitora no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.139 DE 18 DE JULHO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.077, de 03/06/2018, publicada no Boletim Interno nº 99, de 04/07/2018. **Onde se lê:** “PORTARIA Nº 1.077 DE 03 DE JUNHO DE 2018.” **Leia-se:** “PORTARIA Nº 1.077 DE 03 DE JULHO DE 2018”.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, será devolvido em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

**ANA LÚCIA DE MEDEIROS**

Vice-reitora no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.140 DE 18 DE JULHO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº

### EXPEDIENTE

1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ANA PATRÍCIA RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 2559390, JACQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 1671963 e THIAGO RAMOS MACHADO, matrícula nº 1447370, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.005397/2016-69 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

**ANA LÚCIA DE MEDEIROS**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.143 DE 18 DE JULHO DE 2018**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20 e de acordo com o processo disciplinar nº 23101.002546/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por 20 (vinte) dias, o servidor DIMAS JOSÉ BATISTA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1414179, lotado no Campus Universitário de Araguaína, em decorrência do exercício de atividade incompatível com o cargo de docente em regime de dedicação exclusiva, conforme art. 117, inciso XVIII. A suspensão será convertida em multa, conforme disciplina o art. 130, caput e §2º, da Lei 8.112/90, visando o interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANA LÚCIA DE MEDEIROS**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria